



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2026/2026

PROCESSO Nº 23110.001649/2026-43

Processo nº 23110.001649/2026-43

SELEÇÃO DE AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS I - CPTED/GVR/UFPEL

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio do Gabinete da Vice Reitoria (GVR) e ainda da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD (CPTED) torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de BOLSISTAS, alunos de graduação, que atuarão como AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS I junto à CPTED.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados por lei, bem como candidatos contemplados em outras Bolsas Institucionais ou de Órgãos de Fomento nos âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: nuped@ufpel.edu.br

2. DAS VAGAS E DESCRIÇÕES

O processo seletivo destina-se para preenchimento 6 (seis) vagas para AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I, de acordo com o QUADRO I:

QUADRO I - Funções e vagas

Funções	Nº de vagas	Descrição
Produção de material	02	Atuar na produção, organização e revisão de materiais didáticos, informativos e institucionais incluindo textos, apresentações, relatórios, roteiros, materiais gráficos e/ou audiovisuais.
Apoio administrativo	02	Prestar apoio às atividades administrativas, auxiliando na organização de documentos, controle de arquivos, elaboração de planilhas, relatórios, acompanhamento de prazos, comunicação interna e suporte logístico às ações e eventos desenvolvidos.

Redes sociais e site	02	Responsável pela atualização e manutenção das redes sociais e do site da CPTED, incluindo a produção, publicação e organização de conteúdos digitais Atuar no planejamento de postagens, divulgação ações, eventos e resultados, monitoramento de engajamento e apoio à comunicação institucional assegurando identidade visual, linguagem adequada e regularidade das publicações.
----------------------	----	--

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II - Data das publicações

QUADRO II – CRONOGRAMA	
Inscrições	De 23 a 28 de janeiro de 2026
Homologação das inscrições	Dia 29 de janeiro de 2026
Prazo de recurso da homologação das inscrições	Dia 30 de janeiro 2026
Resposta aos recursos	Dia 03 de fevereiro 2026
Análise de currículo	Dia 04 de fevereiro de 2026
Resultado Parcial	Dia 05 de fevereiro de 2026
Prazo de recurso do resultado parcial	Dia 06 de fevereiro de 2026
Resposta aos recursos	Dia 09 de fevereiro de 2026
Homologação do resultado final	Dia 10 de fevereiro de 2026

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas para AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I:

- Ser aluno de graduação da UFPel e estar regularmente matriculado.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função. Sendo 50% dessas horas a cumprir presencialmente na CPTED.
- Ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática e na função específica definida no anexo I, que precisará constar no currículo.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 23 (vinte e três) e 28 (vinte e oito) do mês de janeiro de 2026, através do preenchimento do formulário de inscrição on-line, disponível em <https://forms.gle/y3W5w214omxEezdo8>

Importante: neste formulário, além das informações solicitadas, o/a candidato/a deverá inserir as cópias dos documentos abaixo listados:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Comprovante de Matrícula;
- Documento de integralização curricular;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);

- Cópia dos certificados/comprovantes dos cursos e experiências na área de EaD
- Breve Memorial (UMA LAUDA), descrevendo a experiência do candidato no uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o e-mail nuped@ufpel.edu.br

4. DA ATUAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

Local de atuação: Os bolsistas devem atuar, presencialmente, na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Campus ANGLO, salas: 310, 311 e 321 (conforme as demandas e organização do trabalho). A carga horária semanal do AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I é de 20 horas semanais, cujo cumprimento da efetividade será acordado com a coordenação da CPTED.

A remuneração correspondente fixada será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por dois (2) professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial e pela coordenação da CPTED.

A Seleção consistirá em:

i) Análise dos certificados (peso 6) calculada considerando que a cada 20h apresentadas em certificados o candidato ganha 1 ponto.

Serão considerados certificados de no mínimo 20h.

ii) Análise do Memorial (peso 4).

A média final será a soma da Análise Curricular e do Memorial.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para o caso de Auxiliares Técnico-Pedagógicos I:

- No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que apresentar melhor desempenho Acadêmico;
- Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
- Se ainda assim persistir o empate prevalecerá o candidato que recebe auxílio estudantil pela PRAE;
- Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.
- A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <https://wp.ufpel.edu.br/cpted/> conforme datas do QUADRO I.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de

bolsa ao candidato selecionado, ficando este ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da UFPEL.

O processo seletivo simplificado será válido por 6 (seis) meses a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, ou em eventual abandono ou desligamento de bolsistas, os demais candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Lincon Marques Barroco
Coordenador substituto da CPTED/GVR



Documento assinado eletronicamente por **LINCON MARQUES BARROCO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/01/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3617658** e o código CRC **18217BA4**.